



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 025/2022

Cortês-PE, 17 de fevereiro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês

Recebido em 18 / 02 / 2022

Eudes Marcelo

às 10:30h

Assunto: Resposta ao Ofício GP nº 023/2022. Devolução do Projeto de Lei nº 003/2022, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Cortês.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, em **resposta ao Ofício GP nº 023/2022** (recebido em 16/02/2022), para realizar a devolução do **Projeto de Lei nº 003/2022**, que *“Define o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Cortês/PE, e dá outras providências”*, de Autoria da Mesa Diretora, conforme solicitado no referido ofício.

Registramos ainda que o **Projeto de Lei nº 003/2022** foi recepcionado neste Poder Executivo no dia 11/02/2022, através do Ofício GP CMC nº 118/2022.

Por fim, após realizadas as providências que a Câmara de Vereadores entender de direito, estamos no aguardo do retorno do **Projeto de Lei nº 003/2022** para fins de sanção.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês